



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade a construção da terceira pista na Rodovia Gentil Batistti Arker - SC-108.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Vem por meio desta, reivindicar a construção da terceira pista na Rodovia Gentil Batistti Arker - SC-108, que liga São João Batista a Brusque;

- A rodovia fica localizada em uma serra, com pista simples e subida íngreme, na qual circulam diversos caminhões que acabam fazendo o trajeto de forma lenta ocasionando filas intermináveis. Em prol as grandes filas muitos motoristas acabam fazendo ultrapassagem ocasionando inúmeros acidentes de carro na região;

- É de extrema importância que o Executivo viabilize estudos para planejamento de um projeto de implementação da terceira pista na Rodovia Gentil Batistti Arker - SC-108, que por sua falta vem ceifando a vida de diversos catarinenses.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Daniel Cândido, que sugere a Vossa Excelência a construção da terceira pista na Rodovia Gentil Batistti Arker - SC-108. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal □ Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Daniel Cândido

